
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Thiago Silva</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 1104 /2019, Mensagem nº 144/2019, Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, no Órgão 14.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, a seguinte propositura:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 1104 /2019, Lei Orçamentária Anual 2020, ao Órgão 14.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO o valor de R\$ 538.201,42 (QUINHENTOS E TRINTA E OITO MIL, DUZENTOS E UM REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), no programa 527 – APRENDIZAGEM EM FOCO na ação 2217 – REFORMA E AMPLIAÇÕES DE ESPAÇOS EDUCACIONAIS , – 9900 ESTADO..... 538.201,42 – Conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: 16.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA da AÇÃO 8048 – Provisão para Emendas Parlamentares, no programa 538.201,42 – conforme anexo II

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa atender a Emenda Constitucional nº 69, de 16 de outubro de 2014, que determina a inclusão da programação das emendas individuais de iniciativa parlamentar na Lei Orçamentária Anual, visando Reformar e ampliar as escolas Estaduais da região Sudeste de Mato Grosso MT.

Tem ainda por objetivo atender o que dispõe art. 164 e alterações acrescentadas pela Emenda Constitucional n.º 82, de 2018, que determina a inclusão da programação das emendas individuais de iniciativa parlamentar na Lei Orçamentária.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbours” em 28 de Novembro de 2019



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Thiago Silva
Deputado Estadual